

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA**  
**INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**  
**EDITAL DE ENTRADA DO EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RIMA -**  
**RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**  
**Nº 020/2014 – IAP/GAIA**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010 e à Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa **Companhia Aeroportuária Campos Gerais**, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme consta nos procedimentos administrativos sob nº **12.213.099-1 e 13.356.859-0**, para o empreendimento - Implantação do Sítio Aeroportuário, localizado no Município de Palmeira - PR.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA à Prefeitura do Município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às Universidades Regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente, deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico: [www.iap.pr.gov.br](http://www.iap.pr.gov.br).

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**  
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná